

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE
SAÚDE, VISANDO A OFERTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE
DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,
LABORATORIAL E DE DIAGNÓSTICOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE FREDERICO WESTPHALEN E SEUS DEPENDENTES**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **UNIMED NOROESTE/RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.647.756/0001-05 com sede na cidade de Ijuí/RS, na Rua Siqueira Couto nº 93, Centro, neste ato representado pelo seu representante Sr. **LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 603.532.520-34, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7051014426, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.930 de 12 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 81 de 19 de maio de 2005 e demais legislação Estadual e Federal pertinentes ao objeto contratado, tendo base o Pregão Presencial nº 75/2016 e Processo Licitatório nº 151/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 212/2016, datado de 31 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula nona – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, até 30 de janeiro de 2018, em atendimento a solicitação em anexo

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO ROBERTO OSS ZAMBON

Unimed Noroeste/RS
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76